

DECRETO Nº. 038, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre o Feriado e Ponto Facultativo nos dias 15 e 20 de Novembro de 2013, sendo dia 15 Feriado - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, dia 20 Ponto Facultativo – CONCIÊNCIA NEGRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**